

PORTARIA TRT GP Nº 145/2013

João Pessoa, 14 de fevereiro de 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 01821/2013,

R E S O L V E

I - Fazer cessar os efeitos do item II da Portaria TRT GP Nº 387/2012, de 13.11.2012, que designou a servidora SANDRA OLÍVIA DE ALMEIDA MAIA MADRUGA, ora à disposição deste Tribunal, para substituir o Coordenador de Processamento de Recursos - FC-06, da Secretaria Judiciária, em seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

II - Designar a servidora **MARIA DE FÁTIMA SANTOS SILVA**, Analista Judiciária, Classe "C", Padrão 13, para substituir o Coordenador de Processamento de Recursos - FC-06, da Secretaria Judiciária, em seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

III - Esta portaria passa a vigorar a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente